



8º Encontro Internacional de Política Social 15º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Questão social, violência e segurança pública:
desafios e perspectivas

Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

Eixo: Mundo do Trabalho

Sub-Eixo: Mercado de trabalho: informalidade, precarização e terceirização

Relações de trabalho no capitalismo brasileiro contemporâneo

Ivelize Oliveira Ferraz¹

Resumo: Apresentam-se aqui algumas reflexões iniciais a respeito das configurações do mundo do trabalho a partir da década de 1980, com ênfase no cenário brasileiro. O advento do neoliberalismo e da reestruturação produtiva foi contextualizado a partir da crise capitalista iniciada na década de 1970. Após breve resgate histórico, apontou-se algumas tendências para o mundo do trabalho, pontuando-se as peculiaridades do Brasil, enquanto país periférico e de capitalismo tardio. Importa salientar que a comunicação não pretende tecer um registro histórico a respeito da categoria trabalho, mas apresentar uma breve análise sobre o mundo do trabalho e suas metamorfoses.

Palavras-chave: Mundo do trabalho; Reestruturação produtiva; Neoliberalismo.

Labor relations in contemporary Brazilian capitalism

Abstract: Here are some initial reflections on the configurations of the world of work since the 1980s, with an emphasis on the Brazilian scenario. The advent of neoliberalism and productive restructuring was contextualized from the capitalist crisis that started in the 1970s. After a brief historical recovery, some trends were pointed out to the world of work, punctuating the peculiarities of Brazil, as a peripheral and late capitalism country. It should be noted that the communication does not intend to weave a historical record regarding the work category, but to present a brief analysis of the world of work and its metamorphoses.

Keywords: World of work; Productive restructuring; Neoliberalism.

Introdução

Elaborada a partir de um capítulo produzido para uma dissertação de Mestrado Acadêmico em Serviço Social, esta comunicação visa tecer considerações acerca das configurações do mundo do trabalho a partir da década de 1980.

Para tanto, discorrerá sobre o advento do neoliberalismo e da reestruturação produtiva, a partir da crise capitalista iniciada na década de 1970. Posteriormente, apresentará algumas tendências para o mundo do trabalho, pontuando-se as peculiaridades do cenário brasileiro.

Tal tarefa exige que sejam consideradas as particularidades histórico-culturais nacionais e a configuração do país enquanto periférico e de capitalismo tardio, pois

¹ Assistente social. Mestra em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Servidora pública da Prefeitura do Município de São Paulo. E-mail: ivelize.ferraz@gmail.com .

embora a lei geral da acumulação capitalista opere independente das fronteiras nacionais, seus resultantes societários trazem a marca da história que a concretiza (NETTO, 2001).

Assim, também foi preciso considerar as mudanças no padrão de acumulação nos marcos da mundialização e financeirização do capital e a incidência desses processos no Brasil. A década de 1980 correspondeu, nos países de capitalismo avançado, ao período de intensas transformações no mundo do trabalho.

Desenvolvimento

Versar sobre a reestruturação produtiva e a política neoliberal implica compreendê-las enquanto respostas do capital à sua crise estrutural.

Nas palavras de Antunes,

[...] depois de meados dos anos 1970, o mundo do trabalho vivenciou uma situação fortemente crítica, talvez a maior desde o nascimento da classe trabalhadora e do próprio movimento operário inglês. O entendimento dos elementos constitutivos desta crise é de grande complexidade, uma vez que, nesse mesmo período, ocorreram mutações intensas, de ordens diferenciadas e que, no seu conjunto, acabaram por acarretar consequências muito fortes no interior do movimento operário e, em particular, no âmbito do movimento sindical. (2015, p. 227).

Até o final dos anos 1960, o capitalismo experimentou uma longa onda expansiva que agregou os modelos de produção e de Estado taylorista/fordista-keynesiano. O pacto keynesiano-fordista serviu à consolidação acelerada da economia no contexto pós-1945.

No taylorismo, cada funcionário deveria exercer sua função no menor tempo possível, não havendo necessidade de conhecimento de todas as etapas do processo produtivo. Outra característica importante desse modelo foi a padronização e a realização de atividades simples e repetitivas. O fordismo, por sua vez, apresentou como peculiaridade a introdução das linhas de montagem, em que cada operário permanecia em um determinado local realizando uma tarefa específica, enquanto o produto em processo de fabricação se deslocava em uma esteira, com as máquinas ditando o ritmo do trabalho.

Os dois modelos combinados ampliaram a produção em um menor espaço de tempo e os lucros dos detentores dos meios de produção, a partir da exploração da força

de trabalho dos operários.

Enquanto o fordismo tinha por substrato a produção em massa para o consumo de massa, o keynesianismo gerava demanda efetiva, assegurando meios de pagamento e garantias ao investimento. Desse modo, esse modelo acabou por gerar um novo tipo de homem para uma nova sociabilidade: a do consumo, evitando os efeitos da superprodução e da superacumulação, que caracterizavam as crises.

Contudo, na década de 1970, o capitalismo apresenta sinais de um quadro crítico e complexo, no qual ocorreram intensas mudanças nos âmbitos econômico, social, político e ideológico, marcando o início da crise da hegemonia deste modelo. Houve aumento da produção por parte dos países da Europa Ocidental e do Japão, regiões que haviam realizado modernizações em seus parques industriais, passando a oferecer produtos a preços e custos mais competitivos.

O quadro de instabilidade agravou-se em decorrência da eclosão da Crise do Petróleo de 1973, relacionada à “Guerra do Yom Kippur”, um dos vários conflitos entre árabes e judeus envolvendo os territórios da Palestina. A diminuição da oferta deste insumo fez aumentar os gastos das nações industrializadas com energia. Em médio prazo, ocorreu o aumento dos juros em âmbito financeiro internacional, o que contribuiu para o encarecimento dos empréstimos.

A segunda metade dos anos 1970 configurou o início de um período de recessão, particularmente na economia norte-americana. Como traços mais evidentes dessas transformações, é válido ressaltar o aumento do preço da força de trabalho e a queda da taxa de lucro; a retração do consumo, em resposta ao desemprego estrutural que se iniciava e o consequente esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista; o crescimento excessivo e a autonomia da esfera financeira e a crise do *Welfare State* (“Estado do bem-estar social”), com a necessidade de retração dos gastos públicos (ANTUNES, 2009, p. 31-32).

Brenner apud Antunes (2009, p. 32) oferece um diagnóstico da crise, ao afirmar que suas raízes profundas estão relacionadas à produtividade, isto é, ao excesso constante de capacidade de produção do setor manufatureiro, expressão da acirrada competição internacional. O que ocorreu em 1974-1975 foi uma crise de superprodução. Foi nesse contexto que,

como resposta à sua própria crise, iniciou-se um processo de reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação, cujos contornos mais evidentes foram o advento do neoliberalismo, com a privatização do Estado, a desregulamentação dos direitos do trabalho e a desmontagem do setor produtivo estatal, da qual a era Thatcher-Reagan foi expressão mais forte; a isso se seguiu também um intenso processo de reestruturação da produção e do trabalho [...] (ANTUNES, 2009, p. 33).

Cabe evidenciar que o capital apenas reorganizou o seu ciclo reprodutivo, preservando os seus fundamentos essenciais. Assim, ocorreu a transição do padrão taylorista/fordista às novas formas de acumulação flexibilizada, gestando um novo modelo político e econômico: o neoliberalismo e o toyotismo.

Antunes demarca que:

o Neoliberalismo passou a ditar o ideário e o programa a serem implementados pelos países capitalistas, inicialmente no centro e logo depois nos países subordinados, contemplando reestruturação produtiva, privatização acelerada, enxugamento do Estado, políticas fiscais e monetárias, sintonizadas com os organismos mundiais de hegemonia do capital, como o Fundo Monetário Internacional. (2015, p. 229).

Em síntese, a política neoliberal faz referência a uma reconfiguração do Estado que deve restringir seus gastos com o social, transferindo ao mercado a responsabilidade do controle sobre a produção, envolvendo as relações de trabalho, e o consumo. Dessa forma,

o discurso neoliberal tem a espantosa façanha de atribuir título de modernidade ao que há de mais conservador e atrasado [...]: fazer do interesse privado a medida de todas as coisas, obstruindo a esfera pública e a dimensão ética da vida social pela recusa das responsabilidades e obrigações sociais do Estado (IAMAMOTO, 2015, p. 142).

Por meio do avanço tecnológico, da constituição de formas de acumulação flexível e dos modelos alternativos ao binômio taylorismo/fordismo intensificaram-se as transformações no processo produtivo. O toyotismo constitui-se como uma forma de organização do trabalho gestada na fábrica Toyota, no Japão, que se expandiu pelo Ocidente capitalista, rompendo com o padrão fordista de produção em massa. No toyotismo, produz-se dentro dos padrões de atendimento ao mercado consumidor, ou seja, a produção varia de acordo com a demanda.

Com isso, foi implantado o sistema *just in time* (em tradução literal, “em cima da hora”), no qual a importação de matérias-primas e a fabricação do produto ocorrem de forma combinada com os pedidos dos consumidores, com prazo de entrega a ser cumprido, evitando que a oferta seja maior do que a demanda, diminuindo os produtos em estoque e os riscos da queda de lucros. Quanto à força de trabalho, o toyotismo

configura sua estrutura a partir de um número mínimo de trabalhadores, que pode ser ampliado por meio de horas extras, e de empregados temporários ou subcontratados.

A década de 1980 correspondeu, nos países de capitalismo avançado, ao período de intensas transformações no mundo do trabalho, decorrentes da própria concorrência intercapitalista e, também, da necessidade de controlar o movimento operário e a luta de classes.

O contexto neoliberal é caracterizado por transformações no mundo do trabalho, sobretudo na década de 1980, que afetaram o modo de ser dos trabalhadores, pois atingiram o universo da consciência, da subjetividade e das suas formas de representação, das quais os sindicatos são expressão.

Analisando as transformações e metamorfoses ocorridas nas últimas décadas, Antunes (2009) afirma que o mundo do trabalho viveu um processo múltiplo, em que se pode verificar uma diminuição da classe operária industrial tradicional e, paralelamente, uma significativa subproletarização do trabalho, expressa na heterogeneização, na complexificação e na fragmentação deste, indicando sua precarização.

O autor refere que o resultado mais brutal das mudanças ocorridas é a expansão do desemprego estrutural, sem precedentes na era moderna e que atinge o mundo em escala global. Pontua, ainda, que

há uma processualidade contraditória que, de um lado, reduz o operariado industrial e fabril; de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços. Incorpora o trabalho feminino e exclui os mais jovens e os mais velhos. Há, portanto, um processo de maior heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora. (2015, p. 61-62).

Destaca-se que, apesar da redução da classe operária industrial tradicional, não há o fim do proletariado, e sim um aumento da “classe-que-vive-do-trabalho”. O autor defende essa ideia se valendo de argumentos como a desproletarização do trabalho manual, fabril, industrial, que pode ser verificada nos principais países industrializados da Europa Ocidental, devido, principalmente, à automação e à robótica. Nas palavras de Antunes,

a classe trabalhadora hoje, ou o que denominei a classe-que-vive-do-trabalho compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho e que são despossuídos dos meios de produção. [...] Mas, para avançarmos nesse desenho mais geral do que é a classe trabalhadora hoje, é preciso dizer que ela engloba também o conjunto dos trabalhadores improdutivos, novamente no sentido de Marx. Aqueles

cujas formas de trabalho são utilizadas como serviços, seja para uso público, como os serviços públicos tradicionais, seja para uso capitalista (2009, p. 194-195).

Simultaneamente, ocorre a subproletarização do trabalho, presente nas formas de trabalho parcial, temporário, subcontratado, terceirizado e vinculados à economia informal. Comum a essas diversas categorias, é a precariedade do emprego e da remuneração, a desregulamentação das condições de trabalho em relação à legislação vigente, a regressão de direitos historicamente conquistados e a ausência de proteção e expressão sindical. Antunes relata que “na França, enquanto houve uma redução de 501 mil empregos por tempo completo, entre 1982 e 1988 deu-se, no mesmo período, o aumento de 111 mil empregos em tempo parcial” (2015, p. 64).

O autor destaca, como traço marcante das transformações ocorridas, o incremento da força de trabalho feminina, não apenas em setores como o têxtil, mas também em novos ramos, como a indústria microeletrônica e o setor de serviços. Assinala que

essa mudança na estrutura produtiva e no mercado de trabalho possibilitou também a incorporação e o aumento da exploração da força de trabalho das mulheres em ocupações de tempo parcial, em trabalhos “domésticos” subordinados ao capital [...]. Esse contingente tem aumentado em praticamente todos os países e, apesar das diferenças nacionais, a presença feminina representa mais de 40% do total da força de trabalho em muitos países capitalistas avançados (ANTUNES, 2015, p. 66).

Há, ainda, um intenso processo de assalariamento do setor de serviços, de modo que as sociedades ocidentais já podem ser caracterizadas como “sociedade de serviços”. O setor, inicialmente, incorporou parcelas significativas de trabalhadores expulsos do mundo produtivo industrial, como resultado do amplo processo de reestruturação produtiva. Nos Estados Unidos da América (EUA), esse contingente ultrapassa a casa dos 70%, tendência que se assemelha às das principais economias capitalistas. No entanto, é válido acrescentar que as mutações organizacionais, tecnológicas e de gestão ocorridas no mundo do trabalho também afetaram o setor de serviços, submetendo-o à lógica mercadológica. Antunes e Alves citam como exemplos dessa situação “a enorme redução do contingente de trabalhadores bancários no Brasil dos anos de 1990, em função da reestruturação do setor, ou ainda daqueles serviços públicos que foram privatizados e que geraram enorme desemprego” (2004, p. 338).

Outra tendência elencada pelos autores é a crescente exclusão dos jovens, que atingiram a idade de ingresso no mercado de trabalho e que, sem perspectiva de

emprego, somam-se às fileiras dos trabalhos precários e dos desempregados. A supressão em relação ao mercado de trabalho também ocorre àquelas pessoas consideradas idosas pelo capital, com idade próxima de 40 anos, que dificilmente alcançam recolocação no mercado de trabalho: “o mundo do trabalho atual tem recusado os trabalhadores herdeiros da “cultura fordista”, fortemente especializados, que são substituídos pelo trabalhador “polivalente e multifuncional” da era toyotista” (ANTUNES e ALVES, 2004, p. 339).

Os autores destacam que, como desdobramento das tendências apontadas,

vem se desenvolvendo no mundo do trabalho uma crescente expansão do trabalho no chamado “Terceiro Setor”, assumindo uma forma alternativa de ocupação, por intermédio de empresas de perfil mais comunitários, motivadas predominantemente por formas de trabalho voluntário, abarcando um amplo leque de atividades, nas quais predominam aquelas de caráter assistencial, sem fins diretamente mercantis ou lucrativos e que se desenvolvem relativamente à margem do mercado [...]. Esta forma de atividade social, movida predominantemente por valores não-mercantis, tem tido certa expansão, por meio de trabalhos realizados no interior das ONGs e de outros organismos ou associações similares. Trata-se, entretanto, de uma alternativa extremamente limitada para compensar o desemprego estrutural, não se constituindo, em nosso entendimento, numa alternativa efetiva e duradoura ao mercado de trabalho capitalista (ANTUNES e ALVES, 2004, p. 339-340).

A expansão do trabalho em domicílio, permitida pela desconcentração do processo produtivo, pela telemática e pelo aumento de pequenas e médias unidades produtivas, também está em voga.

Considerando o contexto de capitalismo mundializado, os autores indicam que a configuração do mundo do trabalho é cada vez mais transnacional:

Com a reconfiguração, tanto do espaço quanto do tempo de produção, novas regiões industriais emergem e muitas desaparecem, além de inserirem-se cada vez mais no mercado mundial, como a indústria automotiva, na qual os carros mundiais praticamente substituem o carro nacional. Esse processo de mundialização produtiva desenvolve uma classe trabalhadora que mescla sua dimensão local, regional, nacional com a esfera internacional. Assim como o capital se transnacionalizou, há um complexo processo de ampliação das fronteiras no interior do mundo do trabalho. Assim como o capital dispõe de seus organismos internacionais, a ação dos trabalhadores deve ser cada vez mais internacionalizada. Podemos exemplificar com a greve dos trabalhadores metalúrgicos da General Motors, nos EUA, de junho de 1998 [...] Além de todas as transformações indicadas anteriormente, a classe trabalhadora também se conforma mundialmente (ANTUNES e ALVES, 2004, p. 341).

Outra consequência da reestruturação produtiva demarcada por Antunes é a periferia da força de trabalho, que abarca dois subgrupos diferenciados:

o primeiro consiste em “empregados em tempo integral com habilidades facilmente disponíveis no mercado de trabalho, como pessoal do setor financeiro, secretárias, pessoal das áreas de trabalho rotineiro e de trabalho manual menos especializado”. Esse subgrupo tende a se caracterizar por uma alta rotatividade no trabalho. O segundo grupo situado na periferia “oferece uma flexibilidade numérica ainda maior e inclui empregados em tempo parcial, empregados casuais, pessoal com contrato por tempo determinado, temporários, subcontratação e treinados com subsídio público, tendo ainda menos segurança de emprego do que o primeiro grupo periférico”. Este segmento tem crescido significativamente nos últimos anos (2015, p. 74-75).

Em adequação às exigências do mercado, um novo perfil de trabalhador é gestado, evocando-se a polivalência deste, ocasionando a desespecialização a partir da valorização da figura do trabalhador multifuncional, diferenciando-se do empregado concebido na fase taylorista/fordista. Direitos flexíveis estão na ordem do dia e a força de trabalho é disposta em função das oscilações do mercado.

Os serviços públicos, como saúde, educação, previdência etc., também foram afetados por um significativo processo de reestruturação, sendo subordinados à lógica da mercadorização, atingindo os funcionários do setor estatal e público.

De acordo com Antunes,

não há uma tendência generalizante e uníssonas, quando se pensa no mundo do trabalho. Há, isto sim, como procuramos indicar, uma processualidade contraditória e multiforme. Complexificou-se, fragmentou-se e heterogeneizou-se ainda mais a classe-que-vive-do-trabalho. Pode-se constatar, portanto, de um lado, um efetivo processo de intelectualização do trabalho manual. De outro, e em sentido radicalmente inverso, uma desqualificação e mesmo subproletarização intensificadas, presentes no trabalho precário, informal, temporário, parcial, subcontratado etc. (2015, p. 75).

Embora entendida como processualidade contraditória e multiforme, considerando o exposto, é oportuno afirmar que uma tendência dominante para o mundo do trabalho é a condição de precariedade estrutural. O trabalho contratado e regulamentado, vigente no século XX, vivencia um profundo processo de erosão, sendo substituído pelas diversas formas de falso cooperativismo, trabalho voluntário e empreendedorismo.

A análise tecida até o momento tem por substrato teses desenvolvidas por Ricardo Antunes em meados da década de 1990. Em entrevista à Carta Capital, cedida em maio de 2017, o autor pontua que

uma das principais ideias que eu apresentava no “Adeus ao trabalho?” era que estávamos penetrando numa era de precarização estrutural do trabalho em escala global. O que naquele momento era uma relativa exceção – o trabalho precário, informal, terceirizado – tenderia a se tornar regra. E a regra

– o trabalho contratado, regulado, com direitos – tenderia cada vez mais a se tornar a exceção. A tragédia é que esse quadro se consolidou (ANTUNES, maio de 2017).

Como nova tendência para o mercado de trabalho, Antunes versa acerca do *zero hour contract*, modalidade de contrato em vigor na Inglaterra, conhecido como trabalho intermitente, em que distintas categorias do chamado novo proletariado, sobretudo os empregados do setor de serviços (médicos, advogados, eletricitistas etc.), são convocados e pagos apenas pelo trabalho realizado, sem contrato e sem direitos.

O professor cita, ainda, o movimento italiano, onde há o trabalho a *voucher*, em que o trabalhador exerce suas funções, é pago com um *voucher* e, posteriormente, recebe pelas horas trabalhadas: “Isso abriu caminho para uma precarização enorme. O patronato paga por 20 horas de trabalho pelo sistema *voucher*, depois contrata por mais 20 horas. É o trabalho precário absoluto, que paga, inclusive, o valor mínimo por hora permitido na Europa” (ANTUNES, maio de 2017).

Ao ser questionado pela entrevistadora sobre o futuro do emprego, Antunes afirma que

se a lógica destrutiva que preside o mundo atual tiver vigência no mundo do trabalho teremos um trabalho terceirizado, do contrato zero hora e dos trabalhos intermitentes. E como eu falo no meu próximo livro: se tivermos sorte, seremos servos (ANTUNES, maio de 2017).

Após discorrer, de modo sintético, em relação à crise que atinge o mundo do trabalho, é pertinente evidenciar aspectos particulares por meio dos quais esta é manifesta no Brasil. Iamamoto declara que

as desigualdades que presidem o processo de desenvolvimento do País têm sido uma de suas particularidades históricas. O “moderno” se constrói por meio do “arcaico”, recriando elementos de nossa herança histórica colonial e patrimonialista, ao atualizar marcas persistentes e, ao mesmo tempo, transformá-las, no contexto de mundialização do capital sob a hegemonia financeira [...]. O novo surge pela mediação do passado, transformado e recriado em novas formas nos processos sociais do presente. A atual inserção do País na divisão internacional do trabalho, como um país de economia dita “emergente” em um mercado mundializado, carrega a história de sua formação social, imprimindo um caráter peculiar à organização da produção, às relações entre o Estado e a sociedade, atingindo a formação do universo político-cultural das classes, grupos e indivíduos sociais (2015, p. 128).

No país, a modernidade das forças produtivas convive com padrões retrógrados nas relações de trabalho, radicalizando a questão social e revelando a desigualdade entre o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social, havendo reprodução ampliada tanto da riqueza quanto das desigualdades sociais, crescendo a pobreza

relativa à concentração e centralização do capital. O progresso é empreendido no marco da ordem, mediante a modernização conservadora, fazendo com que o novo surja como desdobramento do velho, o que permite explicar, na atualidade, a incorporação de relações sociais antiquadas no mundo do trabalho.

É essencial destacar que, no Brasil, a passagem do capitalismo competitivo ao monopolista ocorreu de maneira diferenciada ao modelo universal da democracia burguesa:

no País essa transição não foi presidida por uma burguesia com forte orientação democrática e nacionalista voltada à construção de um desenvolvimento capitalista interno autônomo. Ao contrário, ela foi e é marcada por uma forma de dominação burguesa que Fernandes qualifica de “democracia restrita” – restrita aos membros das classes dominantes que universalizam seus interesses de classe a toda a nação, pela mediação do Estado e de seus organismos privados de hegemonia. O País transitou da “democracia dos oligarcas” à “democracia do grande capital”, com clara dissociação entre desenvolvimento capitalista e regime político democrático. Esse processo manteve e aprofundou os laços de dependência em relação ao exterior e ocorreu sem uma desagregação radical da herança colonial na conformação da estrutura agrária brasileira (IAMAMOTO, 2015, p. 131).

Em síntese, no caso brasileiro, o Estado, historicamente capturado pelo bloco do poder, está divorciado das classes subalternas e de seus interesses, sendo as forças populares constantemente excluídas dos processos decisórios, por intervenção, inclusive, dos aparelhos repressivos deste. Ocorre uma modernização “pelo alto”, em que não há ruptura radical com o passado. As classes dominantes, antecipando-se às pressões da classe trabalhadora, empreendem mudanças para preservar a ordem, numa concepção gramsciana de “revolução passiva”, que inclui dois vetores distintos e complementares: o primeiro, de “restauração”, visto ser uma reação à possibilidade de transformação efetiva e radical de “baixo para cima”; e o segundo de “renovação”, tendo em vista que múltiplas demandas populares são implantadas pelos antigos grupos dominantes.

Iamamoto especifica que

a expansão monopolista faz-se, mantendo, de um lado, a dominação imperialista e, de outro, a desigualdade interna do desenvolvimento da sociedade nacional. Ela aprofunda as disparidades econômicas, sociais e regionais, na medida em que favorece a concentração social, regional e racial de renda, prestígio e poder. Engendra uma forma típica de dominação política, de cunho contra-revolucionário, em que o Estado assume um papel decisivo não só na unificação dos interesses das frações e classes burguesas, como na imposição e irradiação de seus interesses, valores e ideologias para o conjunto da sociedade (2015, p. 132).

Entender a formação sócio-histórica brasileira implica conceber que a burguesia do país tem sua gênese intensamente conectada às bases do poder oligárquico, que se renova a partir da expansão dos interesses industriais, comerciais e financeiros. Dessa forma, a burguesia nacional é marcada, nos âmbitos sociocultural e político, por um forte teor conservador, e, no campo dos interesses econômicos, pela incorporação do ideário liberal.

O caráter particular do liberalismo no Brasil, com amplas repercussões na questão democrática, é assinalado por Schwarz apud Yamamoto (2015), ao elucubrar a respeito das “ideias fora do lugar”:

As ideias do universalismo, da liberdade do trabalho, da igualdade perante a lei – bases da cidadania liberal – correspondiam, na Europa, à igualdade formal necessária à mercantilização da vida social, ainda que encobrendo a exploração do trabalho. No Brasil, o ideário liberal incorporado na Constituição de 1824 chega de braços dados com a escravidão e com a prática geral do favor que, embora contrapostos, se unem na história política brasileira (p. 137).

Embora incorporadas no discurso das classes dominantes brasileiras, as elaborações europeias contra o arbítrio e a escravidão não eram efetivadas, permanecendo, na realidade social, o favor e o clientelismo. O liberalismo no país foi delimitado pela escravidão, pela continuidade das estruturas arcaicas de produção e pela subordinação colonial ao sistema capitalista internacional, configurando-se como um liberalismo receoso quanto às pressões populares, dissociando-se do padrão europeu e da democracia.

A sociedade brasileira é, ainda, qualificada pelo “coronelismo”,

fenômeno que indica a rarefação do poder público frente ao poder privado ou a privatização de funções e de recursos públicos em função de interesses privados. Os “coronéis”, cuja sustentação do poder radicava na propriedade da terra e na riqueza, passavam a exercer funções públicas através de um sistema de reciprocidades e de troca de favores em relação aos seus dependentes, mediante recursos do Estado (IAMAMOTO, 2015, p. 139).

Ante o exposto, pode-se afirmar que é possível identificar, na sociedade brasileira, conformações políticas em que há usurpação da esfera pública em função de interesses particulares dos grupos dominantes, desvelando uma tradição autoritária e excludente, extremamente hierarquizada, na qual as relações sociais são orientadas de duas maneiras diversas: pela “cumplicidade”, quando há identificação das pessoas como iguais, e pela lógica “do mando e da obediência”, sempre que as pessoas se reconhecerem como desiguais.

Com a crise do início dos anos 1980, torna-se vigente o discurso da necessidade de ajustes e dos planos de estabilização em toda a região latino-americana. No Brasil, tais políticas sinalizaram pouca capacidade de reversão da crise. A média de inflação no país foi de 200%, acompanhada pelo agravamento da fragilidade financeira do setor público e pelo comportamento defensivo dos agentes privados. Na entrada da década de 1990, o país encontrava-se derruído pela inflação, paralisado pelo débil nível de investimento, sem solução para o problema do endividamento e com manifestações gravíssimas da questão social, fornecendo possibilidade histórica para a hegemonia neoliberal.

É importante assinalar que teve destaque, na década de 1980, a retomada do Estado democrático de direito, com a Constituinte, arena de disputas e de esperança de mudanças para os trabalhadores, pois a industrialização e a urbanização do país forneceram condições para o surgimento de um novo movimento operário e popular. No entanto, também marcaram presença expectativas de alteração em outra direção: a da agenda neoliberal. O texto constitucional é reflexo dessa disputa, ao contemplar, simultaneamente, avanços em alguns aspectos e manutenção de traços conservadores:

os que apostaram na Constituinte como um espaço de busca de soluções para os problemas essenciais do Brasil depararam-se com uma espécie de híbrido entre o velho e o novo [...]: uma Constituição programática e eclética, que em muitas ocasiões foi deixada ao sabor das legislações complementares. [...] prevaleceram os acordos estabelecidos por uma maioria mais conhecida como “Centrão” [...]. Assim, Nogueira tem razão quando afirma que a Carta de 1988 “não se tornou a Constituição ideal de nenhum grupo nacional” (1988: 159) e de que expressou “a tendência societal (e particularmente das elites políticas) de entrar no futuro com os olhos no passado ou, mais ainda, de fazer história de costas para o futuro” (1998: 160). (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 142).

Observa-se que o ajuste estrutural capitalista implementado no Brasil nos anos 1990, de cunho neoliberal, caracterizado pela privatização de empresas e bancos estatais, terceirização de trabalhadores e de serviços públicos e abertura do mercado nacional para empresas estrangeiras, foi sendo delineado na década anterior. Desde então, o contexto apresentado tem sido de contrarreforma do Estado, sendo a era Fernando Henrique Cardoso (FHC) fortemente sublinhada por esse mote:

tratou-se, como se pôde observar, de “reformas” orientadas para o mercado, num contexto em que os problemas no âmbito do Estado brasileiro eram apontados como causas centrais da profunda crise econômica e social vivida pelo país desde o início dos anos 1980. Reformando-se o Estado, com ênfase especial nas privatizações e na previdência social, e, acima de tudo, desprezando as conquistas de 1988 no terreno da seguridade social e outros – a carta constitucional era vista como perdulária e atrasada –, estaria aberto o

caminho para o novo “projeto de modernidade” (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 148).

A cena brasileira contemporânea, marcada pela agenda neoliberal, está em consonância com as tendências do mundo do trabalho anteriormente especificadas. No quadro mundial de precarização estrutural do trabalho,

os capitais globais estão exigindo também o desmonte da legislação social protetora do trabalho. E flexibilizar a legislação social do trabalho significa [...] aumentar ainda mais os mecanismos de extração do sobretrabalho, ampliar as formas de precarização e destruição dos direitos sociais arduamente conquistados pela classe trabalhadora, desde o início da Revolução Industrial, na Inglaterra, e especialmente pós-1930, quando se toma o exemplo brasileiro (ANTUNES, 2015, p. 130).

É possível citar, no Brasil, como elementos expressivos desse processo:

- a Lei Nº 13.429, de 31 de março de 2017, conhecida como “Lei da Terceirização”, cuja grande alteração está na possibilidade de terceirizar profissionais para atividades-fim. Anteriormente, a terceirização era permitida, apenas, para atividades-meio, ou seja, destinada à ocupação de funções que não estavam diretamente ligadas com a área de atuação da empresa. Tomando como exemplo uma universidade, antes da Lei, somente profissionais das áreas de limpeza e de segurança poderiam ser terceirizados. Com o advento desta, porém, a instituição poderá terceirizar professores e diretores, entre outras ocupações;
- a Lei Nº 13.467, de 14 de julho de 2017, conhecida como “Reforma Trabalhista”, que promoveu diversas alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), modificando alguns pontos da relação entre empregadores e empregados, como flexibilização da carga horária e do período de férias, remuneração por produtividade e negociação do intervalo entre jornadas (horário de almoço);
- a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro 2019, que altera o sistema de Previdência Social, em prejuízo do segurado, atingindo os três pilares para concessão do direito: idade, tempo de contribuição e valor do benefício.

Em entrevista à Carta Capital, o professor Ricardo Antunes expressa que

o trabalho terceirizado é o espaço da burla, o espaço da fraude [...]. Não por acaso, poucos trabalhadores podem entrar na Justiça, porque o trabalhador terceirizado tem que trabalhar, não tem nem tempo de entrar na Justiça. E quando eles entram e ganham as causas, frequentemente essas empresas já fecharam, já se constituíram outras empresas, com outros nomes, para poder fugir das penalidades decorrentes do não cumprimento da legislação social protetora do trabalho. [...] Por que eu faço uma alusão à escravidão? Na escravidão o trabalhador era vendido. Na terceirização ele é alugado. É uma

locação de força de trabalho. E o governo Temer eu caracterizo como um governo terceirizado, ele foi imposto para devastar a legislação social protetora do trabalho no Brasil. É evidente que não estamos voltando ao trabalho escravo de 1500, estamos falando de uma escravidão inclusive digital, do trabalho terceirizado, precarizado, informal, do trabalho sem direitos, de uma dependência do sistema perverso de metas, que tem levado a suicídios e adoecimentos do trabalho (ANTUNES, maio de 2017).

Considerações finais

A partir da análise construída, é possível afirmar que a tendência dominante é a precarização do contrato e das condições de trabalho. O trabalho contratado e regulamentado, sob um elenco de garantias sociais, vigente no século XX, vivencia um profundo processo de erosão, sendo substituído pelas diversas formas de falso cooperativismo, trabalho voluntário e empreendedorismo. O trabalho precário, informal e terceirizado não é mais uma exceção, e sim a regra.

Antunes sinaliza que tal cenário de destruição não elimina a confrontação, podendo produzir inflexão quanto à consciência política dos trabalhadores:

a classe trabalhadora percebe que terceirização é uma questão vital, que arrebenta com o trabalho. O desemprego é vital, porque ele arrebenta o trabalho. A (reforma da) Previdência é vital, pois ela leva o trabalhador à morte quando ele se aposenta, ele não terá tempo para gozar a vida depois do trabalho. Então essas questões vitais, com o quadro político atual, provocam sim essa inflexão (ANTUNES, maio de 2017).

As transformações no mundo do trabalho não afetam, apenas, a esfera da produção e os operários fabris: elas afetam o conjunto das relações sociais, exigindo que os trabalhadores assalariados, que lutam por espaços no mercado de trabalho e que estão subordinados às normas e enquadramentos institucionais, ousem se organizar e se mobilizar no interior de um coletivo de trabalhadores que repensam a si mesmos, na defesa de seus próprios direitos e na construção de um projeto emancipatório de profissão e de sociedade.

Ainda sobre o futuro do emprego, concorda-se com as palavras de Antunes:

[...] a coisa mais genial da história é que ela é imprevisível, é um empreendimento cotidiano. O trabalho que estrutura o capital destrutura a humanidade. O trabalho que estrutura a humanidade – porque o trabalho é uma atividade vital – é incompatível com o trabalho que o capital quer nos impor. É o enigma do século XXI. Por isso é que é ficção a ideia de fim do trabalho. Como é um horror uma sociedade em que só se trabalha. O trabalho deve ser fundado em ser uma atividade vital, que produza coisas úteis, de acordo com o tempo socialmente disponível. E isso é um imperativo categórico para a sociedade do século XXI. E não me venha dizer que o capitalismo é eterno. Ele não está em colapso, mas ele está em crise. Porque ele só se reproduz destruindo: a força humana que trabalha, a natureza, além

da destruição feita pela guerra. Os anos áureos do capitalismo, da modernidade, são coisa do passado. Então qual é o futuro do emprego? É entre a servidão e a emancipação (ANTUNES, maio de 2017).

Referências

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004 335. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v25n87/21460.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2018.

ANTUNES, Ricardo. As metamorfoses e a centralidade do trabalho hoje. **Os Sentidos do Trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. [2.ed., 10.reimpr. ver. e ampl.]. São Paulo, SP: Boitempo, 2009. (Mundo do Trabalho)

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo : Cortez, 2015.

ANTUNES, Ricardo. “Na escravidão o trabalhador era vendido. Na terceirização, é alugado”. [17 de maio de 2017]. **Carta Capital**. Entrevista concedida a Dimalice Nunes. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/201cna-escravidao-o-trabalhador-era-vendido-na-terceirizacao-ele-e-alugado201d>>. Acesso em: 22 abr. 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social; v. 2).

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis/ABEPSS 3**, Brasília: Graflin, 2001.